

Novos integrantes do Conselho Deliberativo e Fiscal são empossados nos cargos

Cerimônia on-line foi nesta quinta (30/9)



Tomaram posse, nesta quinta-feira (30/9), os novos integrantes dos conselhos Deliberativo e Fiscal da FUNCEF, em uma cerimônia virtual com grande convergência de ideias. Tanto os atuais membros dos conselhos como os diretores executivos da Fundação ressaltaram em suas falas a importância de atuar em prol dos participantes, sempre buscando o melhor para o presente e o futuro da FUNCEF.

“Estamos aqui com o mesmo objetivo, que é o de alcançar o melhor para a Fundação, sua perenidade, e cumprindo com sua principal função que é pagar benefícios dos participantes”, destacou o presidente do Conselho Deliberativo, André Nunes.

O diretor de Participações Societárias e Imobiliárias, Almir Alves Junior, representando o presidente Gilson Santana, igualmente destacou que não há nenhuma “agenda ou pauta oculta e nossas portas estão sempre abertas”.

Para o presidente do Conselho Fiscal, Isidoro Perez Ramos, a missão de todos deve ser “pensar na FUNCEF e nas próximas gerações”.

Foram empossados nos cargos os conselheiros eleitos na chapa A FUNCEF é dos Participantes no dia 24 de julho e que tiveram os nomes habilitados pela Previc (Superintendência Nacional de Previdência Complementar).

Conselho Deliberativo

Nilson Alexandre de Moura Junior, titular, e Maria de Jesus Demétrio Gaia, suplente, são os novos conselheiros deliberativos da FUNCEF.

Aposentado da CAIXA em 2017, onde ingressou pelo concurso de 1989, Nilson Junior atuou como gerente geral por 20 anos em São Paulo. É formado em Administração de Empresas, pós-graduado

em Gestão de Recursos Humanos e atuou como instrutor na CAIXA. Foi do Conselho de Administração da DALETH Participações S.A. Presidiu a AGECEF/ RJ, é VP da região Sudeste da FENAG, integrante do GT FENAC/FUNCEF, e diretor de Assuntos Jurídicos da APCEF/RJ.

Formada em Direito, Maria Gaia é empregada CAIXA há 31 anos e suplente do Conselho Deliberativo do Instituto Cooperforte, onde é delegada no Distrito Federal e integrante da Comissão de Ética. É pós-graduada em Direito Previdenciário. Atuou por 12 anos na Agência São Braz e em diversas áreas de filial no Pará. Desde 2011, atua na VIGOV, tendo sido representante Caixa no município de Santarém (PA), até ser transferida para a Matriz, em 2014. É diretora de Relações Institucionais da FETEC/CN. Na FUNCEF, integrou os Comitês de Assessoramento Técnico de Benefícios e de Ética.

Conselho Fiscal

No Conselho Fiscal, Heitor Menegale assumiu a cadeira de titular. O conselheiro é formado em Direito, tem mestrado em Direito das Relações Internacionais e Integração na América Latina na Universidad de la Empresa em Montevideu no Uruguai e MBA em Desenvolvimento Regional Sustentável na Universidade Federal de Lavras (MG). Também foi instrutor na Universidade CAIXA.

O suplente Valter San Martin Ribeiro tomará posse quando a Previc concluir o processo de habilitação.

Mandato

Os novos conselheiros deliberativos terão mandato até 1º de junho de 2024 no CD e CF da FUNCEF.

Aposentados do convênio INSS/CAIXA/ FUNCEF devem desconsiderar mensagem do INSS

Neste caso, a prova de vida da FUNCEF vale também para a do INSS



A Diretoria de Benefícios da FUNCEF alerta aos aposentados e pensionistas que recebem o benefício do INSS por meio do convênio INSS/CAIXA/FUNCEF para que desconsiderem as mensagens automáticas do INSS sobre a necessidade da realização da prova de vida.

Tal mensagem encaminhada pelo INSS está direcionada aos participantes e assistidos que recebem o benefício do INSS diretamente na rede bancária, ou seja, não recebem via contracheque FUNCEF:

“Atenção aposentados, pensionistas e anistiados políticos civis da Administração Pública Federal! Lembramos que a realização da Prova de Vida voltou a ser exigida, e o prazo está chegando ao fim: você tem até 30 de setembro de 2021 para realizar a Prova de Vida referente ao ano de 2020 e ao período de janeiro a junho de 2021, caso não tenha realizado a comprovação de vida durante o período de suspensão.

Confira aqui o calendário de realização da Prova de Vida.

Para provar que está vivo, o beneficiário pode, por exemplo, utilizar uma das seguintes opções:

- Prova de Vida Digital ou
- Comparecer presencialmente, munido de documento de identificação com foto, a qualquer agência bancária do banco onde recebe o pagamento.

Para a Prova de Vida Digital, o beneficiário precisa:

- ter a biometria (identificação digital) cadastrada no TSE ou no Denatran; e
- ter instalado em seu celular os aplicativos SouGov.br e gov.br.

ATENÇÃO: o App Meu gov.br agora se chama gov.br. Se você já tem o Meu gov.br instalado, atualize para a nova versão na loja de aplicativos do seu celular para a realização da Prova de Vida Digital com sua identificação na conta gov.br. Clique aqui e saiba mais sobre a conta gov.br

O procedimento será iniciado pelo SouGov.br e, em seguida, deverá ser realizada a validação facial no aplicativo gov.br. Na nova versão, o serviço “Prova de Vida” vai te auxiliar no passo a passo das etapas seguintes, todas serão indicadas na tela do celular.

Independente do canal em que foi realizada a comprovação de vida, o beneficiário pode acompanhar a situação no aplicativo ou versão web do SouGov.br. Além disso, pode obter o comprovante e receber notificações para lembrar o prazo para realização da Prova de Vida. Clique aqui e saiba mais sobre a Prova de Vida do Governo Federal!”

Por sua vez, os participantes e assistidos que recebem o benefício do INSS no contracheque da FUNCEF deverão ficar atentos à convocação para realização da prova de Vida da FUNCEF, conforme previsto no Acordo de Cooperação Técnica (ACT) vigente.

Em caso de dúvida sobre a prova de vida do INSS, ligue para o telefone 135. Se a questão for sobre a prova de vida da FUNCEF, entre em contato pelo chat no aplicativo da Fundação das 9h às 16h, pelo Fale Conosco ([acesse aqui](#)) ou ligue para o telefone 0800 706 9000, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Fonte: [Funcef](#), em 30.09.2021.